

ANEXO PORTARIA DA REITORIA Nº. 069/2024 de 02.05.2024

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL UniFacema Nº. 06/2024

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, Regulamento Geral dos Jogos Universitários - UniFacema, aprovado pela Portaria nº 069/2024, do dia 02.05.2024, baixa o seguinte Regulamento, anexo, a esse edital, que prevê os Jogos Universitários do Centro de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, em seu inteiro teor.

**JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA
REGULAMENTO GERAL**

COMISSÃO EXECUTORA E APOIO DO TORNEIO

ADMINISTRAÇÃO/MODA/PEDAGOGIA/SERVIÇO SOCIAL

Prof.^a Esp. Ana Patrícia Rodrigues Lopes

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Prof.^a Msc. Natássia Rafaelle Medeiros Siqueira

ARQUITETURA E URBANISMO

Prof. Msc. Pedro Henrique Tajra Hidd Pearce Brito

DIREITO

Prof. Esp. Marlon Jersen Lima dos Santos

EDUCAÇÃO FÍSICA/NUTRIÇÃO

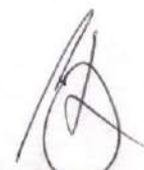
Prof.^a Msc. Amanda Suellenn da Silva Santos Oliveira

ENFERMAGEM

Prof. Dr. Francisco Braz Milanez Oliveira

ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA

Prof. Msc. Paulo Ricardo Alves dos Reis Santos



FARMÁCIA/BIOMEDICINA

Prof. Msc. Hálmisson D' Árley Santos Siqueira

FISIOTERAPIA/ESTÉTICA E COSMÉTICA/TERAPIA OCUPACIONAL

Prof.^a Esp. Jainy Lima Soares

ODONTOLOGIA

Prof. Msc. Ronney Brandão Osterno

PSICOLOGIA

Prof.^a Esp. Ana Valéria Lopes Lemos

RADIOLOGIA

Prof. Msc. Valney Moura da Silva

CPA

Prof.^a Dr.^a Maria Bertolina Costa

MARKETING E COMUNICAÇÃO INTEGRADA

Glauber Lima Silva

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JOGOS

COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024

REITORIA

Prof. Msc. Marcos Aurélio de Araújo Alves

PRO-REITORIA ACADÊMICA

Prof. Msc. Tiago Leal Catunda Martins

PRO-REITORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nilson Barbosa Cardia

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Prof.^a Msc. Amanda Suellenn da Silva Santos Oliveira

DIRETOR TÉCNICO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024

Prof. Esp. Sarylainy Sousa Azevedo

DIRETOR DE FINANCIAS

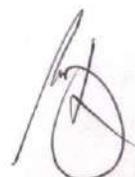
Prof.^a Msc. Monalisa Silva Matos

SECRETÁRIA GERAL

Prof.^a Msc. Monalisa Silva Matos

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Prof.^a Msc. Maria Bertolina Costa



ALUNOS DO 4º, 5º e 6º PERÍODOS

Fellipe Jonathan Nunes da Luz
Gustavo Guerra dos Santos
Hodaque Hodálamo Diógenes Silva de Carvalho
Igor Gabriel Alencar de Carvalho
Isaías Fernandes França de Oliveira
Joao Gabriel Sampaio Oliveira
Juan Souza Oliveira
Leonardo Patrik da Luz Amorim
Lucas dos Santos Sousa
Paulo Manrique Machado Teixeira
Pedro Víctor Silva Carvalho
Rayssa Rafaelle Silva Oliveira
Raul Victor Nunes de Sousa
Samuel Lobo Quinzeiro
Victor Gabriel dos Santos Oliveira
Victor Manoel Rodrigues Silva Cesar Ribeiro

COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR – CED

PRESIDENTE

Prof. Esp. Gentil dos Reis da Cunha Filho

VICE-PRESIDENTE

Prof.^a Esp. Patrícia Fernanda Soares Ximenes

ADJUNTO

Prof.^a Msc. Amanda Suellenn da Silva Santos Oliveira

JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UNIFACEMA

REGULAMENTO GERAL 2024

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **Jogos Universitários – UniFacema 2024**, sob a gestão e realização do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema.

Art. 2º. A normatização complementar, bem como os regulamentos das modalidades dos jogos 2024 será organizada pela Comissão Organizadora e divulgada por meio de Portaria da Reitoria do UniFacema.

Art. 3º. Os atos de comunicação e de gerenciamento dos jogos aos participantes serão feitos por meio do Diretor Técnico da Competição (DTC) aos representantes esportivos de cada curso informados presencialmente em reuniões ou através de boletins impressos, e-mail ou *WhatsApp* criado para a competição.

Art. 4º. As pessoas físicas que participarem dos jogos 2024 serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 5º. Promover o conagraçamento dos acadêmicos e dos colaboradores do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema), por meio das ações pedagógicas do desporto universitário.

Art. 6º. Identificar e classificar os alunos nas modalidades coletivas, nos naipes masculino e feminino que poderão representar o (UniFacema) e o Estado do Maranhão em futuros Jogos Universitários - UniFacema, ou competição similar, sobretudo quando houver interesse da IES.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 7º. Os **Jogos Universitários - UniFacema 2024** tem por objetivos:

a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos saudáveis;

- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos na IES para o cenário esportivo regional e nacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Contribuir com o desenvolvimento integral do(a) aluno(a)/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania e da qualidade de vida por meio do esporte;

TÍTULO II

CAPÍTULO IV – DOS PODERES

Art. 8º. Nos **Jogos Universitários - UniFacema 2024** serão reconhecidos os seguintes setores:

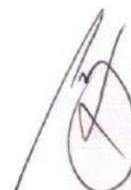
- a) Comissão Organizadora Geral;
- b) Direção Técnica do Torneio;
- c) Comissão Executora do Torneio;
- d) Coordenação do Curso Inscrito;
- e) Representante Esportivo;
- f) Comissão Especial Disciplinar;

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora Geral do Torneio será composta pela Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica e Administrativo-financeira, Coordenação do Curso de Educação Física e Direção Técnica 2024.

Parágrafo Segundo – A Comissão Executora e de apoio do torneio será composta pela Coordenação do Curso de Educação Física e seu Colegiado, além do corpo discente de Educação Física da IES e as Coordenações de cursos (através dos representantes esportivos de cada curso).

Parágrafo Terceiro – A Coordenação do Curso Inscrito nos **Jogos Universitários - UniFacema 2024** poderá alterar durante o decorrer do evento o seu representante esportivo, desde que seja realizado por escrito para a Direção Técnica do Torneio.

Parágrafo Quarto – A Comissão Especial Disciplinar será composta por professores do curso de Direito com o intuito de analisar e punir as situações agravantes às regras do evento e desportos que ocorrerem durante a jornada esportiva.



CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º. Às Comissões Organizadora e Executora dos **Jogos Universitários - UniFacema 2024**, caberá:

- a) Indicar todas as Comissões dos Jogos Universitários - UniFacema 2024;
- b) Elaborar o regulamento geral dos Jogos Universitários - UniFacema 2024;
- c) Supervisionar permanentemente a execução do projeto do evento;
- d) Aprovar as inscrições dos participantes nos Jogos Universitários - UniFacema 2024.

Art.10. Aos cursos inscritos nos Jogos Universitários - UniFacema 2024 caberá:

- a) As Coordenações deverão selecionar um representante esportivo (professor ou aluno), que será o contato direto das Comissões Organizadora e Executora do torneio com a equipe inscrita;
- b) Entregar para a Comissão Organizadora do evento **até a data limite 06/05/24**, o Termo de Adesão – **Jogos Universitários - UniFacema 2024**, na sua forma original e corretamente assinado, com o formulário de inscrição da equipe e o comprovante de pagamento da inscrição;
- c) Inscrever a equipe conforme estabelece o presente Regulamento. Após a inscrição, os alunos/atletas **NÃO** poderão ser substituídos;
- d) Efetuar o pagamento dos custos de inscrição dos alunos/atletas nos Jogos Universitários - UniFacema 2024;
- e) Respeitar as orientações das Comissões Organizadora e Executora do torneio, bem como este Regulamento;
- f) Informar por escrito à Comissão Organizadora e comissão Executora, qualquer cancelamento e alterações de integrantes previamente inscritos, no prazo determinado pelo regulamento.

CAPÍTULO VI – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 11. Terão direito à participação dos Jogos Universitários - UniFacema 2024, os cursos oferecidos pela IES desde que, através do seu Representante Esportivo, entregarem para a Coordenação Organizadora Geral, **até a data limite de 06 de Maio de 2024, às 14 00 horas**, o Termo de Adesão – **Jogos Universitários - UniFacema 2024**, na sua forma original e corretamente assinado, com os formulários de inscrição da equipe e o comprovante de pagamento da inscrição.

Art. 12. Poderão participar dos Jogos Universitários - UniFacema 2024 alunos regularmente matriculados na IES, na Graduação, Pós-Graduação; Professores e Funcionários da IES.

Art. 13. Cada aluno/atleta poderá participar de todas as modalidades esportivas nos Jogos Universitários - UniFacema 2024, desde que ele se responsabilize pelo seu desgaste fisiológico e prejuízos às suas equipes.

Art. 14 – O aluno/atleta poderá representar outro curso que não seja o seu de origem, porém, esse mesmo atleta não poderá jogar por nenhum outro curso durante os jogos. Caso o atleta jogue por mais de um Curso, ele **será excluído dos Jogos Universitários - UniFacema 2024** e a segunda equipe em que o aluno participar como atleta, perderá os pontos daquela partida.

Art. 15 – As equipes participantes dos Jogos Universitários - UniFacema 2024, poderão ser inscritas nas modalidades de forma intercurso conforme decidido em assembleia da seguinte forma:

- a) Futsal masculino – equipe com até dois integrantes de outro curso que não seja o seu de origem;
- b) Todas as outras modalidades e naipes podem incluir participantes de outros cursos, porém, a representatividade de curso, será aquela de maior número de alunos por curso.

Art. 16. Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico/responsável devidamente cadastrado nos Jogos Universitários - UniFacema 2024. Na ausência destes, a equipe deverá providenciar um representante para substituí-lo na partida, ou ainda nos seguintes casos:

§ 1º Quando o técnico, durante o jogo ou partida, se ausentar por motivos médicos, ou for expulso, desqualificado ou excluído, deverá ser repassada a responsabilidade ao capitão da equipe;

§ 2º Os participantes dos Jogos Universitários - UniFacema 2024 (dirigente, técnico e aluno/atleta) deverão estar devidamente registrados na ficha cadastral **Jogos Universitários - UniFacema 2024**;

§ 3º Os Técnicos e membros das Comissões Técnicas das equipes participantes dos Jogos Universitários - UniFacema 2024 poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante solicitação do representante esportivo, através de ofício, dirigido à Comissão Organizadora, porém, a substituição ocorrerá somente após avaliação e aprovação da Comissão Organizadora dos jogos.

Art. 17. Nos Jogos Universitários - UniFacema 2024, as pessoas físicas que infringirem este Regulamento ou decisões das Comissões Organizadora e Executora do torneio ou cometerem atos disciplinares (agressão física e moral), no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no regimento de normas e condutas da IES.



Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

TÍTULO III

CAPÍTULO VII – DA DATA E SEDE

Art. 18. Os Jogos Universitários - UniFacema 2024 serão realizados nas datas 10, 11, 13, 18, 21, e 25/05/24 no Ginásio Poliesportivo UniFacema, Arena Gol de Placa, Escola Antenor Gomes Viana Junior e na IES, na cidade de Caxias/MA.

Parágrafo Único – Os horários/locais dos jogos serão informados pela Direção Técnica da Comissão Organizadora dos Jogos através do Boletim nº 01.

CAPÍTULO VIII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 19 Os Jogos Universitários - UniFacema 2024 contemplam 5 (cinco) modalidades coletivas, sendo 4 (quatro) modalidades individuais, a saber respectivamente:

- a) Futsal, masculino e feminino;
- b) Voleibol de quadra, masculino e feminino;
- c) Vôlei de areia, masculino e feminino;
- d) Uno;
- e) Xadrez;
- f) Jogos Eletrônicos;
- g) Beach Tênis, dupla mista;
- h) Futevôlei, masculino;
- i) Natação, masculino e feminino;

CAPÍTULO IX – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 20 O documento de identificação exigido para a inscrição e participação dos alunos/atletas nos jogos é o **comprovante de matrícula e um documento oficial, original ou xerox e com foto**: carteira de identidade física ou digital, carteira de habilitação, carteira profissional de trabalho emitida pelos órgãos do Estado e/ou Órgão Federal do Brasil, para estrangeiros, será o passaporte, emitido pela Polícia Federal, sendo que o documento apresentado para inscrição terá sua apresentação obrigatória para participar dos Jogos Universitários - UniFacema 2024.

§ 1º Nenhum outro documento dará condições de participação para jogos senão os expressos no *caput* deste artigo.

§ 2º Em caso de utilização indevida de RG ou qualquer documento falso, a mesma poderá ser recolhida pela Comissão Organizadora, sendo encaminhada para a Comissão Especial Disciplinar.

§ 3º A coordenação de cada modalidade procederá à conferência do documento de identificação em todas as participações dos alunos/atletas.

§ 4º A não apresentação do documento do atleta implicará em sua NÃO participação no referido jogo.

§ 5º Quantidade mínima de atletas escritos em modalidades coletivas 08 e no máximo 12, salvo a exceção das seguintes modalidades: Vôlei de areia, Beach Tênis, Futevôlei, mínimo 02 e no máximo 03 participantes.

§6º Dois funcionários da instituição de qualquer setor poderão participar por qualquer curso e qualquer modalidade.

Art. 21. O número do CPF é obrigatório para inscrição de todos os participantes e a ausência deste número impede a participação dos mesmos. O número do CPF é individual e intransferível, nenhum participante poderá ser inscrito com CPF de outra pessoa;

Art. 22. O valor da inscrição será **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** por equipe nas modalidades coletivas de Futsal e Voleibol; **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para as modalidades de Vôlei de Areia, *Beach Tênis* e Futevôlei; **R\$ 30,00 (trinta reais)** para as modalidades de Xadrez, Uno, Jogos Eletrônicos e Natação. Para que um curso possa inscrever suas equipes nos Jogos Universitários - UniFacema 2024, deverá seguir os seguintes procedimentos.

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
06/05/2024	- Limite do Pagamento das Inscrições;	Protocolo da IES
06/05/2024	- Entrega para a Comissão de Inscrição, através do representante esportivo, o termo de responsabilidade e adesão – Jogos Universitários - UniFacema 2024, na sua forma original e corretamente assinado, com os formulários de inscrição da equipe e o comprovante de pagamento da inscrição. Os documentos deverão ser anexados na página oficial dos Jogos.	Direção Técnica dos Jogos Universitários UniFacema 2024.
08/05/2024	Congresso Técnico – representantes esportivos e técnicos das equipes.	Sala de aula da IES.
10/05/2024	Cerimônia de Abertura – Representantes de Cursos e atletas.	Ginásio do UniFacema.

CAPÍTULO X – CONGRESSO TÉCNICO E CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 23. A sessão solene do congresso técnico será realizada no dia **08 de maio de 2024**, às **17h00**, na sala de aula na IES onde serão sorteados os confrontos e chaves de equipes participantes.

- a) Apresentação dos Locais da Competição;
- b) Apresentação da composição dos sistemas de jogos;
- c) Sorteios dos jogos;
- d) Formação das tabelas de jogos.

Art. 24. A cerimônia de Abertura e Jornada Esportiva será realizada dia **10 de maio de 2024**, a partir das **18h30**, no Ginásio do UniFacema.

TÍTULO IV

CAPÍTULO XI – DO CALENDÁRIO OFICIAL E SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 25. O calendário oficial obedecerá a seguinte programação:

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
10/05/2024	Abertura e Jornada Esportiva	Ginásio UniFacema
11/05/2024	Jornada Esportiva	Ginásio UniFacema e Arena
13/05/2024	Jornada Esportiva	Ginásio UniFacema e IES
18/05/2024	Jornada Esportiva	Ginásio UniFacema e Escola Antenor Viana
21/05/2024	Jornada Esportiva	Ginásio UniFacema
25/05/2024	Jornada Esportiva	Ginásio UniFacema (Finais)
28/05/2024	Entrega de Medalhas	IES

Art. 26. As competições nos Jogos Universitários - UniFacema 2024 serão realizadas se houver o número mínimo de 2 (duas) equipes inscritas na modalidade por gênero.



Art. 27. O sistema de competição das modalidades coletivas com número de equipes inscritas maior que 3 (três), será no modelo de chaves, já para aquelas modalidades com apenas 3 (três) equipes inscritas, as mesmas terão o sistema de confronto direto, todas definidas por sorteio realizado no congresso técnico.

Art. 28. Será considerado perdedor por ausência (W x O) a equipe que não estiver pronta no local do jogo, no máximo 10 minutos após o horário estabelecido para o início da partida.

Art. 29. Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- a) Futsal 3 x 00;
- b) Voleibol 03 x 00 (25 x 00; 25 x 00; 25 x 00)
- c) Vôlei de areia 3 x 0
- d) Futevôlei 2 x 0
- e) Beach tênis 4 x 0

Art. 30. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Executora do Torneio, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo as regras oficiais de cada modalidade.

Art. 31. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas, os (as) alunos (as)/atletas e Comissão técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados na sumula oficial do evento junto à Equipe de Arbitragem e/ou Comissão de Equipes.

CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM

Art. 32. Os componentes da equipe de arbitragem dos jogos serão designados pela Direção Técnica do Torneio, sendo que apenas o futsal, voleibol, vôlei de areia, natação terão arbitragem externa.

CAPÍTULO XIII – DOS UNIFORMES

Art. 33. Cada equipe deverá se apresentar nos locais dos jogos, devidamente uniformizada, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva.

Art. 34. Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção dos jogos de uniformes, tendo o cuidado de optar por cores diferentes dos demais concorrentes.



Parágrafo Primeiro – a cor predominante do jogo de uniformes pela equipe deverá ser confirmada com a Comissão de Inscrição, na entrega dos documentos de inscrição no torneio, onde a cor predominante deve preencher no mínimo 70% (setenta por cento) do uniforme completo do aluno/atleta.

Parágrafo Segundo – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapo ou similares, presos com alfinetes e/ou cliques, ou escritas à caneta.

Parágrafo Terceiro – Em caso de duas equipes em quadra estarem com o uniforme na mesma cor predominante, será realizado um sorteio que definirá a equipe que utilizará colete, para diferenciar as equipes.

Art. 35. Para efeito de padronização, são consideradas **APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

- a) Nome da Instituição de Ensino – Aplicação máxima permitida de 30 cm²
- b) Nome do Curso de Graduação – Aplicação máxima permitida de 30 cm²
- c) Numeração do Aluno/Atleta, respeitando a regra da modalidade. – Aplicação máxima permitida de 30 cm²

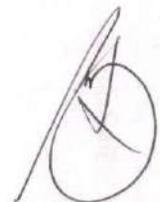
Art. 36. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que, NÃO façam alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Parágrafo Único – Não será permitido calção com bolsos. O atleta deve utilizar meião durante a partida, em específico na modalidade de futsal.

CAPÍTULO XIV – DO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL

Art. 37. O atendimento de primeiros socorros será indicado pela Comissão Organizadora do Torneio, e terão como membros os alunos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia.

Art. 38. Em caso de acidentes durante os jogos, o(a) aluno(a)/atleta lesionado será avaliado pela equipe de atendimento dos primeiros socorros presente no momento do acidente. Caso seja necessário a remoção desse o(a) aluno(a)/atleta lesionado até um hospital/clínica, ele será removido APENAS MEDIANTE ACOMPANHAMENTO de algum membro responsável da delegação e socorrido pelo SAMU.



Parágrafo Único – Em caso de remoção para hospital/clínica, a SAMU será responsável apenas por levar ao hospital, imediatamente após remoção, retornará a seu posto inicial. O deslocamento do hospital após atendimento é de inteira responsabilidade do participante.

Art. 39. A organização dos Jogos 2024, não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico/medicamentoso ocorrido com os participantes antes, durante e após os Jogos Universitários - UniFacema 2024.

TÍTULO IV

CAPÍTULO XV – DAS REGRAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES E SUAS PENALIDADES

Art. 40. Todas as modalidades serão realizadas de acordo com o seu próprio regulamento dos Jogos Universitários - UniFacema 2024.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora do Torneio, com a anuência da Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAPÍTULO XVI – DA PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

Art. 42. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar, para cada gênero.

Art. 43. A cerimônia oficial de encerramento será realizada na área de vivência da IES.

CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Comissão Organizadora do Torneio não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes inscritas e suas delegações nos locais dos jogos, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da equipe e delegação que provocou o dano.

Art. 45. Quaisquer consultas atinentes aos jogos sobre matéria não constante neste regulamento deverão ser formuladas pelos representantes esportivos de cada curso, que após o devido exame da Comissão Executora do Torneio, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 46. A seleção dos representantes esportivos, comissão técnica, seletiva de alunos/atletas para participação no evento é de inteira responsabilidade das Coordenações dos Cursos.

Art. 47. Compete a Comissão Executora do Torneio, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.



Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Caxias - MA, 02 de maio de 2024.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

FICHA DE INSCRIÇÃO – JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024

CURSO: _____

REPRESENTANTE ESPORTIVO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

EMAIL PARA CONTATO: _____

MODALIDADE: () FUTSAL - () NATAÇÃO - () VOLEIBOL - () BEACH TENIS - ()

VÔLEI DE AREIA - () JOGOS ELETRÔNICOS - () XADREZ - () UNO -

() FUTEVÔLEI

CATEGORIA: () ADULTO MASCULINO - () ADULTO FEMININO - () MISTA

TÉCNICO/ RESPONSÁVEL

NOME: _____ CPF: _____

NOME DA EQUIPE: _____

Nº	ALUNO/ ATLETA – NOME (CAIXA ALTA)	MATRÍCULA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

Somente poderão participar do torneio, alunos/ atletas que estiverem inseridos no Art. 12 do Regulamento.

CORES DO UNIFORME	PREDOMINANTE	SECUNDÁRIA

_____ / ____ / _____
Cidade *Data* *Representante Esportivo do Curso*

Esta Ficha É COLETIVA, deverá ser entregue para a Comissão de Inscrição JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024.
 NÃO PREENCHER – PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____.

RECEBIDO POR: _____

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ADESÃO – JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024

Pelo presente instrumento,

Eu, _____,
estudante do curso de _____ nesta IES,
sob matrícula N° _____, na melhor forma de direito, declaro para
os devidos fins que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Técnico dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024. Isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados por mim no decorrer da competição.
2. Estou apto a participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024, me encontro em boas condições de saúde e sem motivos de saúde que me impeça de participar do torneio. Assumo toda e qualquer responsabilidade sobre minha participação no evento e entendo sobre a importância de apresentar um atestado médico caso for necessário.

_____ CPF: _____
Assinatura do participante

Esta Ficha É INDIVIDUAL, deverá ser entregue para a Comissão de Inscrição JOGOS UNIVERSITÁRIOS - UNIFACEMA 2024

NÃO PREENCHER – PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO: ___/___/___.

RECEBIDO POR: _____

